



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº012/2022/COJUSA/PGM

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
012/2022/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-
00003340/2023-19-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE
UM LADO, E A NORTEMEDICA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA- ME**

Aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2022/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600-00003340/2023-19-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº012/2022/COJUSA/PGM, compreendidas entre o período de janeiro a outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a outubro de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.600; conforme Nota de Empenho nº 00266 de 01.02.2024, no valor total de R\$95.666,67 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, Sessenta e Sete Centavos)

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1.600; conforme Nota de Empenho nº 00268 de 01.02.2024, no valor total de R\$8.700,00 (Oito Mil, Setecentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 012/2022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2024

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 02/02/2024, 10:30:55